



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

65

ATO Nº 98 , DE 20 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em curso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código JF-AJ-025, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco:

1. **LÚCIA MARIA DOS SANTOS ALECRIM**, em vaga decorrente da integração de LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVA ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
2. **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, em vaga decorrente da integração de IONE PIMENTEL DE MEDEIROS ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE